



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Pregoeiro

A/c: Sr Jose Gomes filho

Prezado Pregoeiro,

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal.

Considerando o remanejamento de saldo orçamentário disponível;

Considerando a Comunicação Interna expedita pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, solicitando a elaboração de Edital de Pregão Presencial por Registro de preço, onde a mesma confirma a necessidade do objeto para atender as necessidades do interesse público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, justificou o modelo por maior desconto para compor o Preço Médio estimado para fazer parte do processo licitatório e orientar o pregoeiro e equipe quanto ao melhor valor a ser negociado.

Determino em caráter de URGÊNCIA ao PREGOEIRO, a abertura de procedimento licitatório na modalidade nos termos da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 023/2010, para realização de Pregão Presencial.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de setembro de 2019.

EDUARDO KLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal